



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José

PORTARIA n° 033/2019-DF

O Juiz de Direito Rafael Rabaldo Bottan, Diretor do Foro da Comarca de São José/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

o grande volume de chuvas nas últimas horas na Comarca de São José/SC, situação que, de acordo com as previsões meteorológicas, deve se estender até o início da noite;

o alagamento provocado nas vias de acesso ao Fórum da Comarca de São José/SC e no próprio pátio deste último; e

a necessidade de evitar riscos à integridade física e patrimonial de Servidores, demais Colaboradores do Poder Judiciário, Jurisdicionados, Advogados, Membros do Ministério Público e Magistrados,

RESOLVE

1 - Fica suspenso o expediente no Fórum da Comarca de São José no dia 24 de janeiro de 2019, a partir das 12 horas e 15 minutos;

2 – Os casos urgentes serão resolvidos pelo regime de Plantão Judicial.

Promovam-se as devidas comunicações, inclusive à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça e afixe-se no local de costume.

São José, 24 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita de Rafael Rabaldo Bottan, com o nome 'R/B' visível no meio da assinatura.

Rafael Rabaldo Bottan

Juiz de Direito e Diretor do Foro